Diretoria de Regulação em Saúde / SMSBE

Vitória de Santo Antão, 18 de julho de 2025.

PARECER TÉCNICO Nº 004/2025 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Credenciamento de empresas especializadas para a realização de Procedimentos com finalidade diagnóstica - Diagnóstico em laboratório clínico, visando atender, de forma complementar, à demanda do município de Vitória de Santo Antão/PE

A **MULTIMED VITORIA LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n.º **19.687.061/0001-05**, apresentou documentação e solicitação de credenciamentos a prestação de serviços do objeto descrito em tela. Este parecer atende a solicitação da CPL-FMS, para análise da Habilitação Técnica, emissão de Parecer Técnico para prosseguimento ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.

2. AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO PRESTADOR

A documentação apresentada pela **MULTIMED VITORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **19.687.061/0001-05**, foi devidamente verificada e diligenciada pela **Comissão Permanente de Licitações (CPL)**, em conformidade com as exigências contidas no edital da **Inexigibilidade nº 003/2025.**

Após a análise preliminar pela CPL, os documentos foram encaminhados para a elaboração deste parecer técnico

As documentações da empresa foram avaliadas em conjunto pela **Diretoria de Regulação em Saúde**, conforme suas respectivas competências, evidenciando a aptidão da **MULTIMED VITÓRIA LTDA** para participar da licitação e realizar os serviços solicitados.

3. DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I **Habilitação Técnica**:

Em conforme com o Item **12.27** a **MULTIMED VITÓRIA LTDA** apresenta a **declaração de inscrição definitiva no CRF-PE** do profissional **Túlio Ricardo da Silva Andrade**, inscrito sob nº 09142, conforme documento emitido pelo Conselho Regional de Farmácia de Pernambuco em 30 de junho de 2025 correspondente ao ramo pertinente à licitação. No item **12.28** do edital, o profissional consta como Diretor Clínico/Gerente/Administrador no CNES sob o nome da empresa **MULTIMED VITÓRIA LTDA**, CNES nº **261640**, município de Vitória de Santo Antão – PE.

II **Alvará Sanitário Atualizado**: Segundo o Item **12.29** do edital, a documentação inclui o Alvará Sanitário atualizado, expedida pela Vigilância Sanitária de Vitória de Santo Antão, válida e em conformidade, comprovando que a empresa opera dentro das normas de saúde pública e segurança sanitária exigidas pelos órgãos competentes.

III **Atestado de Capacidade Técnica**: A **MULTIMED VITÓRIA LTDA** apresentou documentos e registros, em conformidade com o Item **12.30** do edital, que comprovam a atuação contínua da empresa junto a órgãos públicos e privados, inclusive a experiência prévia na prestação de serviços similares ao objeto da licitação, com regularidade junto ao CRF-PE. O que valida a capacidade técnica da empresa para executar os serviços propostos.

IV **Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)**:

De acordo com o item **12.31** do edital, a **MULTIMED VITÓRIA LTDA** possui o registro necessário no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde **(CNES)**. Além disso, observou- se que o CNES da unidade encontra-se ativo, atualizado até agosto de 2024, registrado no município de **Vitória de Santo Antão**, observa-se que, o estabelecimento está classificado no **(CNES)** como **Unidade de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT Isolado)**, com **natureza de assistência ambulatorial de média complexidade**. Possui serviços cadastrados no CNES como **Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico**, contemplando múltiplas classificações, incluindo exames **bioquímicos, hematológicos, microbiológicos, hormonais, sorológicos, imunológicos**, entre outros. A **classificação do estabelecimento** está vinculada à **Assistência à Saúde – Apoio Diagnóstico,** com **nível de hierarquia correspondente a uma Unidade SADT**, funcionando nos turnos da **manhã e tarde**. O **fluxo de clientela é por demanda espontânea**, com atendimento prestado tanto ao Sistema Único de Saúde (SUS) quanto a convênios particulares, contendo os dados compatíveis com os serviços ofertados.

V **Declaração Formal da Proponente:**

A **MULTIMED VITÓRIA LTDA** apresenta **Declaração de Credenciamento** em papel timbrado da empresa, datada de 30 de junho de 2025, contendo as informações exigidas, sem rasuras e com menção à infraestrutura, recursos humanos e interesse formal no credenciamento, conforme Item **12.32** do edital.

VI **Declaração de Capacidade Instalada**:

A **MULTIMED VITÓRIA LTDA** também apresentou a declaração confirmando que possui a estrutura e serviços compatíveis ou similares ao objeto do Termo de Referência.

4. CONCLUSÃO DO PARECER TÉCNICO

Diante da documentação apresentada e verificada, conclui-se que a empresa

MULTIMED VITORIA LTDA (19.687.061/0001-05) apresenta PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL ao credenciamento, por atender integralmente aos requisitos de habilitação técnica profissional e operacional estabelecidos nos itens 12.27 a 12.32 do Termo de Referência do edital em questão.

Sem mais para o momento, agradecemos a colaboração e nos colocamos à disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thomaz Alexandre França Silva
Coordenador da Atenção primária à Saúde
Mat. 190589

THOMAZ ALEXANDRE FRANÇA SILVA
COORDENADOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ilana Brito
Diretora da Atenção Especializada à Saúde
Mat. 190063-2

ILANA BRITO FERRAZ DE SOUZA
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

DAÍZE KELLY DA SILVA FEITOSA
DIRETORIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE

Daíze Feitosa
Diretora de Regulação em Saúde
Mat. 117289-3